



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2016

SÚMULA – Dispõe sobre a **apreciação** dos vereadores e da população a Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2015.

CLOVIS FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que:

Considerando o Ofício Nº. **1980/16-OPD/GP**, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Acórdão Nº. **182/16 – Primeira Câmara**, de 19 de julho de 2016, referente ao Processo Nº. **228138/16**, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do exercício financeiro de 2015. Interessado: Prefeito Jair Stange.

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º. - Fica **DECRETADO**, a disposição para a **apreciação** dos vereadores e da população, pelo prazo de sessenta (60) dias, conforme prevê o Artigo 182, Parágrafo único, do Regimento Interno, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES
Av Iguaçu, 638 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Protocolo nº 1057/2016

EM 10 / 10 / 16

CBZ
DIRETOR
Claudia B. Zamboni
Assistente Legislativo


CLOVIS FERNANDES
Presidente

PUBLICADO
13 / 10 / 2016
Jornal ESPAÇO REGIONAL

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR